



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 49 /88

O EGRÉGIO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.210/88-40 - Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que consta da alínea b e do § 4º do Artigo 27 do Estatuto da UFES, bem como, as Resoluções nºs 08 de 24 de abril de 1987 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e 19 de 29 de setembro de 1988 do Conselho Universitário; e

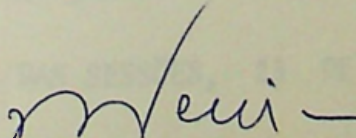
CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Conselheira Marina Neves de Aguiar apresentada e deferida pelos Colegiados Superiores na Sessão Conjunta de 13 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Professores GUILHERME HENRIQUE PEREIRA e RAUL FERREIRA HILÁRIO FILHO, representantes deste Conselho junto ao Egrégio Conselho de Curadores, respectivamente, como TITULAR e SUPLENTE eleitos que foram pela Comunidade Docente desta Universidade no dia 17 de novembro de 1988, para um biênio, tudo de conformidade com a Resolução nº 19/88 do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 1988

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE